



Tio Hugo - RS

*Prefeitura
Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da TCE/RS nº Resolução TCE nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Tio Hugo - RS, 28 de Março de 2016.


VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal